

--- Aos vinte e três dias do mês de Setembro de 2019, pelas 16.00 horas, reuniu na Av. Miguel Bombarda, nº 110 – 2º Dto., em Lisboa, a Direcção da Águas Minerais e de Nascente de Portugal estando presentes todos os Directores signatários da presente acta. -----

--- Justificaram a falta os Directores representantes da Unicer Águas, SA, da Empresa Central Serrana de Águas, SA e da Águas das Caldas de Penacova, SA. -----

--- Assistiu à reunião o Secretário Geral, Francisco Furtado de Mendonça. -----

--- Antes da Ordem do Dia, Nuno Pinto Magalhães comunicou que, após o processo de aquisição pela Sociedade Central de Cervejas, SA da Mineracqua Portugal SA, esta passará a ser representada na Direcção pelo representante da SCC, em substituição de Jorge Henriques. Neste contexto, considerando que Jorge Henriques representa a associação na presidência da FIPA, foi proposto que, na qualidade de observador, continue a participar nas reuniões da Direcção. A proposta teve a concordância unânime dos membros da Direcção presentes que consideraram a intervenção de Jorge Henriques, enquanto Presidente da FIPA, uma mais valia para a associação. -----

--- **1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

--- Depois de lida e apreciada foi aprovada sem alterações. -----

--- **2. ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS**

--- **CONTAS CORRENTES COM O ORÇAMENTO**

--- A Direcção analisou as contas correntes com o orçamento da Águas Minerais e de Nascente de Portugal, referentes ao período de Janeiro a Agosto. -----

--- **RECTIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA**

--- A Direcção tomou conhecimento que a Divisão de Organizações do Trabalho da DGERT – Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho informou os serviços da Associação que a denominação Águas Minerais e de Nascente de Portugal não está conforme o disposto no Artº 450, n.º 3 do Código do Trabalho, legislação aplicável a Associações de Empregadores. -----

--- Nestes termos, foi sugerida a alteração do artigo 1º dos Estatutos, passando a ter a seguinte redacção: “A Associação Portuguesa dos Industriais de Águas Minerais Naturais e de Nascente (APIAM), podendo designar-se abreviadamente Águas Minerais e de Nascente de Portugal, é uma associação sem fins lucrativos e de duração indeterminada e rege-se pelos presentes estatutos, constituindo-se e exercendo a sua actividade em conformidade com o sistema jurídico vigente”. -----

--- **Deliberação:**

• Propor ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral a convocação de Assembleia Geral extraordinária para o próximo dia 25 de Outubro, para aprovação da nova redacção do artº 1º dos Estatutos. -----

--- **IMAGEM DA ASSOCIAÇÃO**

--- A Direcção tomou conhecimento do novo layout do website da associação, a incorporar a nova imagem e logo. -----

--- **SERVIÇOS COMUNS**

--- A Direcção tomou conhecimento do ofício da ATP a solicitar reunião para apresentação de proposta de: eventual revisão ou revogação do protocolo de cooperação ou ponderação da opção de eventual venda da posição que a ATP detém no edifício das Associações. -----

--- **Deliberação:**

• Enviar ofício à ATP a mostrar disponibilidade para avaliar propostas concretas e disponibilidade para posterior agendamento de reunião. -----

--- **CALENDÁRIO REUNIÕES**

--- A próxima reunião da Direcção ficou agendada para o dia 25 de Outubro, às 15h00. -----

--- **3. ASSUNTOS EMBALAGENS E SUSTENTABILIDADE**

--- **PROJECTO PILOTO SDR / SISTEMA DE INCENTIVOS**

--- Foi feita uma apresentação relativa ao projecto projecto-piloto do sistema de incentivo à devolução de embalagens (PET), a disponibilizar na extranet. -----

--- **Deliberação:**

• Avaliado positivamente o projecto de candidatura a submeter ao Fundo Ambiental até ao próximo dia 30 de Setembro. -----

--- **SDR FUTURO**

--- Foi feita apresentação relativa ao futuro Sistema Depósito - Reembolso (SDR), a destacar as principais linhas orientadoras constantes do Memorando da CES. Apresentação a disponibilizar na extranet. -----

--- Foi também feito o ponto de situação relativamente aos contactos em curso para a constituição do futuro SDR. -----

--- **Deliberação:**

• Considerar prioritário e urgente o desenvolvimento dos contactos em curso. -----

--- **CICLO DE WORKSHOPS “NO CAMINHO DA CIRCULARIDADE DAS BEBIDAS”**

--- A Direcção tomou conhecimento a proposta de programa para o Workshop 1 - “Ecodesign de embalagens de Bebidas”, no âmbito do ciclo de workshops “No caminho da circularidade das bebidas” a promover pela CES. -----

--- **Deliberação:**

- Validada a proposta de programa para o Workshop 1 - “Ecodesign de embalagens de Bebidas”, a realizar no próximo dia 29 de Outubro -----

--- **LEGISLAÇÃO PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS**

--- A Direcção tomou conhecimento e analisou a Lei n.º 76/2019, de 2 de Setembro, que determina a não utilização e não disponibilização de louça de plástico de utilização única nas actividades do sector de restauração e/ou bebidas e no comércio a retalho. -----

--- **4. ASSUNTOS TÉCNICOS**

--- **MICROPLÁSTICOS**

--- A Direcção tomou conhecimento e avaliou o recente relatório divulgado pela OMS “Microplastics in drinking-water”, que analisa o conhecimento científico sobre microplásticos na água potável e que confirma que os dados sobre a presença de microplásticos ainda são limitados e que as conclusões dos estudos muitas vezes não são confiáveis e diferem de um estudo para outro e que concluiu que “embora haja informações insuficientes para tirar conclusões sólidas sobre a toxicidade dos microplásticos, nenhuma informação fiável sugere que seja uma preocupação”. Informação a disponibilizar na extranet. -

--- **ÁGUA DA TORNEIRA – ASPECTOS SENSÍVEIS**

--- Foi feita uma apresentação sobre aspectos sensíveis relativamente à água para consumo humano. -

--- **Deliberação:**

- A actuação da Associação deve ser dirigida às águas filtradas, devendo ser defendido um enquadramento de segurança alimentar adequado. -----

--- **QUALIDADE E SEGURANÇA DO rPET**

--- A Direcção tomou conhecimento que será publicado nos próximos dias de um estudo da Universidade Wageningen - Holanda - sobre a qualidade e segurança do rPET. -----

--- O estudo em questão analisou a potencial migração de substâncias de garrafas PET de águas minerais naturais, fabricadas com diferentes tipos de rPET e com vários níveis de conteúdo reciclado. O estudo encontrou traços mínimos de benzeno em garrafas com conteúdo de PET reciclado e sugere uma relação clara entre a quantidade de benzeno migrado para a água e o tipo de rPET usado / conteúdo reciclado aplicado. -----

--- Os traços mínimos de benzeno encontrados estavam todos abaixo do limite máximo de segurança da Directiva Europeia de Água para Consumo Humano e não representam riscos à saúde humana. -----

--- Será disponibilizada na extranet a versão integral do documento de Q&A (reactivo) elaborado em conjunto pela EFBW e a UNESDA. -----

--- **6. DIVERSOS**

--- **MERCADO GLOBAL DATA**

--- Foi feita apresentação “Mercado das Bebidas Não Alcoólicas - Visão global - Portugal Vs EU – Dados anuais 2018”, a disponibilizar na extranet. -----

--- **CML REGULAMENTO GERAL DE ESTACIONAMENTO**

--- A Direcção tomou conhecimento que a Câmara Municipal de Lisboa colocou em consulta pública, até ao dia 30 de Setembro de 2019, um projecto de alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública da Cidade de Lisboa (RGEPVP). -----

--- **Deliberações:**

- Subscrever, em conjunto com os Cervejeiros de Portugal, a AHRESP, a PROBEB e a FIPA, ofício a remeter ao Presidente da CML; -----
- Submeter comentários da associação no âmbito do processo de consulta pública. -----

--- **MONITORIZAÇÃO APIAM**

--- A Direcção tomou conhecimento do clipping de Julho – Setembro de 2019. -----

--- A reunião terminou às 18.30 horas. -----

---

Sociedade da Água de Luso, SA

---

Água do Fastio, SA

---

Mineraqua Portugal – Explor.e Comerc.de Águas, SA

---

SUMOL + COMPAL, SA